



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 661/2021

Despacho:

Concordo -
Notifique-se em conformidade -
30.11.21
H.P.

1. Entidade averiguada

Identificação:
Responsável:
Atividade da entidade: Alojamento Local – Apartamento
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Plataforma online: *booking.com*
RRAL:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades, no dia 6 de fevereiro, foi realizada uma ação de deteção de alojamento em situação irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Detetada em situação irregular devido a oferta de capacidade a mais da capacidade máxima registada.

A proprietária foi notificada (ofício SAI/IRT/190), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização. No dia 7 de maio a proprietária deslocou-se até as instalações da IRT- a informar a solicitação de aumento de capacidade junto da respetiva Câmara Municipal.

Apesar de o aumento de capacidade não ter sido autorizado, a proprietária procedeu a correção da capacidade divulgada.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a proprietária do alojamento, identificado no ponto 1, sanou a irregularidade, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/1399.

À Consideração Superior de V. Exª,

Horta, 29 de outubro de 2021

O Inspetor: _____